



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 061/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA LIDCOM 2025 NAS MODALIDADES FUTSAL MASCULINO SUB-15, FUTSAL FEMININO SUB-15, FUTSAL MASCULINO SUB-20, FUTSAL FEMININO SUB-20, VOLEIBOL MASCULINO SUB-20, VOLEIBOL MASCULINO ADULTO E VOLEIBOL FEMININO ADULTO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 24 E 25 DE MAIO DE 2025 EM DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Dorel do Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANT.	UNID	VALOR
1.	Contratação de empresa especializada para realização da etapa LIDCOM, na modalidade futsal masculino sub-15, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.	01	SV	R\$900,00
2.	Contratação de empresa especializada para realização da etapa LIDCOM, na modalidade futsal feminino sub-15, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.	01	SV	R\$900,00
3.	Contratação de empresa especializada para realização da etapa LIDCOM, na modalidade futsal masculino sub-20, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.	01	SV	R\$900,00
4.	Contratação de empresa especializada para realização da etapa LIDCOM, na modalidade futsal feminino sub-20, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.	01	SV	R\$900,00
5.	Contratação de empresa especializada para realização da etapa LIDCOM, na modalidade voleibol masculino sub-20, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.	01	SV	R\$900,00
6.	Contratação de empresa especializada para realização da etapa LIDCOM, na modalidade voleibol masculino adulto, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.	01	SV	R\$900,00
7.	Contratação de empresa especializada para realização da etapa LIDCOM, na modalidade voleibol feminino adulto, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.	01	SV	R\$900,00
Total:				R\$6.300,00

Publique-se, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 se necessário.

Dorel do Indaiá-MG, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal